



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.193, DE 27 DE JULHO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019517/2015-16, resolve:

I - Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **TEREZA CRISTINA DOS SANTOS CALADO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1121200, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – ICBS, do **nível 04 da Classe D - Professor Associado para o nível 01 da Classe E - Professor Titular**, referente ao interstício de **28/07/2012 a 28/07/2014**, de acordo com o artigo 12, §§ 1º e 3º, da Lei nº 12.772/2012, Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 78/2014-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23/09/2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BULETIM
DE PESSOAL E SERVIÇOS
EM, 05/08/16
CAS/DAP/UFAL